

*[Handwritten signature]*



**INSTITUTO  
TRANSFORMAR**

**INSTITUTO TRANSFORMAR - IT**  
CNPJ: 32.304.118/0001-08  
**RUA MIQUERINOS Nº 01, ED. GOLDEN TOWER,**  
**SALA 314, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA,**  
CEP-65075-038.

**ENVELOPE 01 – PLANO OPERATIVO DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO: 0572/2019 – SEMUS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

*[Handwritten signature]*

**CHAMADA PÚBLICA 002/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARÉ MIRIM – MA**

**PLANO DE TRABALHO**

**I – Introdução**

**➤ QUEM SOMOS?**

O Instituto Transformar foi fundado no dia 20 de Novembro de 2018 tendo como principais finalidades a promoção de políticas públicas em áreas voltadas as Atividades de Associações de defesa de Direitos Sociais. A Missão do Instituto é promover a melhoria da qualidade de vida da população através de ações voltadas ao atendimento na área de saúde em suas mais diversas especialidades no Maranhão e no Brasil.

O Instituto Transformar está diretamente relacionado as atividades dirigidas à saúde como Executar de forma direta ou indireta a Gestão Administrativa de hospitais e outras Instituições de Saúde desde que sem fins lucrativos; fomentar, desenvolver, realizar atividades, consultorias, cooperação técnica, assessoria de operacionalização, gerenciamento e execução de serviços de saúde às pessoas; atendimento à população nas áreas da atenção básica, visando a assistência integral à saúde, considerando os diferentes níveis de complexidade do SUS.

O INSTITUTO TRANSFORMAR é uma Associação Civil de Direito Privado sem Fins Econômicos. Fundado na Cidade de São Luís, Capital do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2018, para atuar em Programas e Projetos, Comprometidos com o Desenvolvimento Humano e Social Sustentável.

**➤ O QUE FAZEMOS?**

O INSTITUTO TRANSFORMAR tem por finalidades e objetivos, atividades voltadas para:

1. Proteção e preservação do meio ambiente
2. Ensino
3. Pesquisa científica
4. Saúde
5. Cultura
6. Desenvolvimento tecnológico

**❖ ALGUMAS DAS AÇÕES PREVISTAS EM NOSSO ESTATUTO SOCIAL RELACIONADAS ÀS SUAS FINALIDADES E OBJETIVOS:**



INSTITUTO  
TRANSFORMAR



- Promover formação técnico-profissional;
- Realizar cursos profissionalizantes e/ou de treinamento, qualificação e capacitação profissional;
- Organizar e dirigir prática esportiva;
- Desenvolver programas, projetos técnicos;
- Executar estudos, levantamento;
- Prestar consultoria e assessoria e outros serviços nas áreas sociais, de turismo, educação, reforma agrária, agricultura familiar, aquicultura e outras áreas afins;
- Promover a editoração gráfica, publicação e comercialização de livros, revistas, jornais e outros periódicos;
- Prestar assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores, inclusive Assentados, Quilombolas, Indígenas, Mulheres Rurais;
- Defender a preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Realizar cursos, seminários, workshops, dias de campo, palestras e outras formas de ensino, junto às comunidades, escolas, empresas, órgãos públicos ou outras organizações da sociedade;
- Organizar e apoiar atividades de caráter cultural;
- Executar de forma direta ou indireta a gestão administrativa de hospitais e outras instituições de saúde;
- Executar planos, programas e projetos relacionados com a política pública de saúde;
- Proceder ao atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social;
- Promover a Segurança Alimentar e Nutricional;
- Priorizar o Desenvolvimento Social e o Combate à Pobreza;
- Cuidar da Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos das Pessoas Portadoras de Deficiência Física, tanto quanto promover-lhes a Integração Social;
- Execução de Projetos com oferta de Mão-de-Obra Profissional através de Contrato de Gestão.
- Promover a Segurança Alimentar e Nutricional;
- Priorizar o Desenvolvimento Social e o Combate à Pobreza;
- Cuidar da Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos das Pessoas Portadoras de Deficiência Física, tanto quanto promover-lhes a Integração Social;
- Execução de Projetos com oferta de Mão-de-Obra Profissional através de Contrato de Gestão.

➤ **ONDE ATUAMOS:**

Atualmente o Instituto Transformar vem executando parcerias com:

- ✓ Secretaria de Saúde do Município de Paço do Lumiar – Ma, dispondo em seu quadro clínico de profissionais de diversas especialidades para atender a população local nas atividades de baixa e média complexidade no hospital e Centros de Saúde do Município;

- ✓ Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH dispendo em seu quadro clínico de profissionais médicos prestando serviços nos setores Clínica Médica e na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional de Chapadinha – MA, nos setores Alas Vermelha , Amarela e Rotina e no Hospital Geral da Vila Luizão, nos setores Alas vermelha e Amarela, Clínica Médica e Pediatria na Unidade de Pronto Atendimento do Parque Vitória, e gestão de serviços médicos na Central Estadual de Regulação do Maranhão, todas atendidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Ao todo são envolvidos, em média, 70 profissionais médicos especializados nas mais diversas áreas da medicina.

As fontes de recursos financeiros do Instituto Transformar são provenientes das receitas de Anuidades dos Associados, resultados de prestação de serviços, resultados de eventos, captação de incentivos e renúncias fiscais, rendas de terceiros e rendas constituídas por terceiros.

Acreditando nos valores de respeito à vida e a dignidade humana; compromisso com a melhoria efetiva das condições de saúde da população; ética e transparência; equidade em saúde; valorização das pessoas; qualidade e excelência nas ações e Diversidade Humana e Cultural, o Instituto Transformar tem como Visão ser reconhecido local, estadual e nacionalmente como Instituto de Excelência para prestação de serviços na área da saúde.

## II. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA ENTIDADE

- INSTITUTO TRANSFORMAR – IT.
- CNPJ: 32.304.118/0001-08.
- ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE 94.30.8.00 - Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.
- ENDEREÇO: Rua Miquerinos Nº 01, Edifício Golden Tower, Sala 314, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP 65.075-038.
- CONTATO: (98) 9 9152.0192, (98) 9 9130.1421, (98) 9 9190.5949,  
[institutotransformar.it@gmail.com](mailto:institutotransformar.it@gmail.com)

### RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

- KLAUBER DE RAÚJO SOUZA AZEVEDO
- CPF: 439.939.013-53
- RG: 11.403-65 SSP –PI
- CARGO: PRESIDENTE





- ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS Nº 05, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS – MA.

### III. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

➤ IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os Recursos financeiros recebidos por esta Entidade Civil serão destinados ao Desenvolvimento de Ações e Serviços de assistência à saúde em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

➤ OBJETIVO:

Realização de consultas médicas em diversas áreas assistenciais, realização de exames diagnósticos, realização de procedimentos terapêuticos, atendimentos multiprofissionais e dispensação farmacêutica, com utilização de recursos humanos próprios, equipamentos e materiais de consumos.

➤ JUTIFICATIVA:

O Sistema Único de Saúde pode ser entendido como um núcleo comum (único), que concentra os princípios doutrinários, e uma forma de organização e operacionalização, os princípios organizativos. A construção do SUS norteia-se, baseado nos seus preceitos constitucionais, pelas seguintes doutrinas:

- **Universalidade:** É a garantia de atenção à saúde, por parte do sistema, a todo e qualquer cidadão ("A saúde é direito de todos e dever do Estado" – Art. 196 da Constituição Federal de 1988).

Com a universalidade, o indivíduo passa a ter direito de acesso a todos os serviços públicos de saúde, assim como aqueles contratados pelo poder público de saúde, independente de sexo, raça, renda, ocupação ou outras características sociais ou pessoais. Saúde é direito de cidadania e dever do Governo: Municipal, Estadual e Federal.

- **Equidade:** O objetivo da equidade é diminuir desigualdades. Mas isso não significa que a equidade seja sinônima de igualdade. Apesar de todos terem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e por isso têm necessidades diferentes. Então, equidade é a garantia a todas as pessoas, em igualdade de condições, ao acesso às ações e serviços dos diferentes níveis de complexidade do sistema.

O que determinará as ações será a prioridade epidemiológica e não o favorecimento, investindo mais onde a carência é maior. Sendo assim, todos terão as mesmas condições de acesso, more o

cidadão onde morar, sem privilégios e sem barreiras. Todo cidadão é igual perante o SUS e será atendido conforme suas necessidades até o limite do que o sistema pode oferecer para todos

- **Integralidade:** As ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde não podem ser fracionadas, sendo assim, os serviços de saúde devem reconhecer na prática que: se cada pessoa é um todo indivisível e integrante de uma comunidade, as ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde também não podem ser compartimentalizadas, assim como as unidades prestadoras de serviço, com seus diversos graus de complexidade, configuram um sistema capaz de prestar assistência integral.

**Baseando – se nas diretrizes do SUS e em conformidades com as finalidades e objetivos deste Instituto e:**

- Considerando a necessidade de contratos para a aquisição de materiais de expediente, consumo e medicamentos para atendimento de sua demanda.
- Considerando a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços hospitalares, e nem prejuízo à população maranhense.
- Considerando que entre as obrigações dos Estados e Municípios, está a de garantir a saúde de sua população.

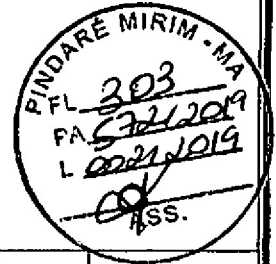
O **INSTITUTO TRANSFORMAR** propõe a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARÉ MIRIM/MA** através de seu **PLANO DE TRABALHO**, o Desenvolvimento de Ações e Serviços de assistência à saúde em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, objetivando o acesso à população local e circunvizinha a um atendimento à saúde digno, com compromisso, responsabilidade e transparência.

### QUADRO DO PLANO OPERATIVO DE TRABALHO

ITEM	OBJETO	PRÉ REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL	QTD MÉDIA DE ATENDIMENTOS MENSAL POR MÉDICO	QTD E PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO DO ATENDIMENTO	VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL	MESES	VALOR ANUAL
1	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM PEDIATRIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Pediatria reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00



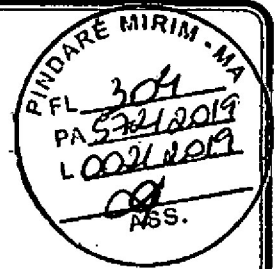
# INSTITUTO TRANSFORMAR



2	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
3	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ORTOPEdia	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Ortopedia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB. Especialização lato sensu	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
4	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Nefrologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
5	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM DERMATOLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Dermatologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
6	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM GASTROENTEROLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Gastroenterologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB. Ou Especialização lato sensu	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
7	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CARDIOLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Cardiologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00



# INSTITUTO TRANSFORMAR



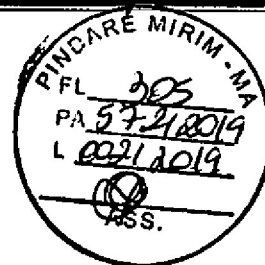
8	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PSIQUIATRIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina Certificado de conclusão de Residência em Psiquiatria reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
9	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM NEUROLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Neurologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
10	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM OFTALMOLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina Certificado de conclusão de Residência em Oftalmologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
11	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UROLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Urologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
12	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM OTORRINOLARINGOLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Otorrinolaringologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	120	2	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 244.800,00
13	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM CLÍNICA MÉDICA NA MODALIDADE DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E OBSERVAÇÃO	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina Certificado de conclusão de Residência em Clínica Médica reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médico, para atendimento de urgência e emergência incluindo atendimento aos pacientes na observação, 24hs por dia, 07 dias por semana.	120	10	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	12	R\$ 1.224.000,00

INSTITUTO TRANSFORMAR - IT  
CNPJ: 32.304.118/0001-08

RUA MIQUERINOS Nº 01, ED. GOLDEN TOWER, SALA 314, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA, CEP-65075-038.



# INSTITUTO TRANSFORMAR



SUBTOTAL							R\$ 4.161.600,00		
ITEM	OBJETO	PRÉ REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL	HORAS MENSALS	PROFISSIONAIS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	MES ES	VALOR ANUAL
14	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA - ESF	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Especialização em Saúde da Família; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médicos	160	12	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00	12	R\$ 1.382.400,00
ITEM	OBJETO	PRÉ REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL	QTDE MÉDIA DE EXAMES	VALOR POR EXAME	VALOR MENSAL	MES ES	VALOR ANUAL	
15	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM RADIOLOGIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Radiologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB. Especialização lato sensu.	Exames com quantitativo mínimo de 75 semanais. Totalizando 300 mensais.	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00	12	R\$ 468.000,00	
16	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ULTRASSONOGRÁFIA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Ultrassonografia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB. Ou Especialização lato sensu	Exames com quantitativo mínimo de 105 exames semanais. Totalizando 420 mensais.	420	R\$ 85,00	R\$ 22.000,00	12	R\$ 264.000,00	
17	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Gastroenterologia reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	02 Consultórios Médico, com quantitativo mínimo de 25 exames semanais por médico. Perfazendo um total de 100 exames mensais por médicos. Total geral de 200 exames mensais.	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	12	R\$ 204.000,00	



# INSTITUTO TRANSFORMAR



SUBTOTAL						R\$ 936.000,00		
ITEM	OBJETO	PRÉ REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL	QNTDE. MÉDIA DE CIRURGIAS MENSAIS	VALOR POR CIRURGIA	VALOR MÉDIO MENSAL	MESES	VALOR ANUAL
18	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM CIRURGIA GERAL	Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de conclusão de Residência em Cirurgia Geral reconhecido pela CNRM; ou Título reconhecido pela AMB.	Atendimento de Urgência e Emergência, parecer cirúrgico dos pacientes Internos, cirurgias eletivas e de urgência e emergência, 24hs por dia, 07 dias por semana.	100	R\$ 625,00	R\$ 62.500,00	1 2	R\$ 750.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 7.230.000,00</b>		

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRANSFORMAR - IT

ENDEREÇO: RUA MIQUERINOS Nº01, ED. GOLDEN TOWER, SALA 314, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA CEP 65.075-038.

CNPJ: 32.304.118/0001-08

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BB-001	5750-9	312-3

CHAMADA PÚBLICA 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARÉ MIRIM - MA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

- MENSAL: R\$ 602.500,00 (Seiscentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)
- ANUAL: R\$ 7.230.000,00 (Sete Milhões, Duzentos e Trinta Mil Reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

INSTITUTO TRANSFORMAR - IT  
CNPJ: 32.304.118/0001-08  
RUA MIQUERINOS Nº 01, ED. GOLDEN TOWER, SALA 314, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA, CEP-65075-038.

**IV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	OBJETO	BASE MENSAL(R\$)	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º	Custeio	602.500,00		602.500,00
2º	Custeio	602.500,00		602.500,00
3º	Custeio	602.500,00		602.500,00
4º	Custeio	602.500,00		602.500,00
5º	Custeio	602.500,00		602.500,00
6º	Custeio	602.500,00		602.500,00
7º	Custeio	602.500,00		602.500,00
8º	Custeio	602.500,00		602.500,00
9º	Custeio	602.500,00		602.500,00
10º	Custeio	602.500,00		602.500,00
11º	Custeio	602.500,00		602.500,00
12º	Custeio	602.500,00		602.500,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 7.230.000,00</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS METAS QUANTITATIVAS**

MODALIDADE	QTDE. MENSAL POR MÉDICO	QTDE DE MÉDICOS	QTDE. TRIMESTRAL	QTDE. ANNUAL
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM PEDIATRIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ORTOPEDIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM DERMATOLOGIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM GASTROENTEROLOGIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CARDIOLOGIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PSIQUIATRIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM NEUROLOGIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM OFTALMOLOGIA	120	2	720	2880



# INSTITUTO TRANSFORMAR



SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UROLOGIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM OTORRINOLARINGOLOGIA	120	2	720	2880
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM CLÍNICA MÉDICA NA MODALIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E OBSERVAÇÃO	120	10	3600	14400
<b>MODALIDADE</b>	<b>HORAS MENSAIS</b>	<b>QNTDE PROFISSIONAIS</b>	<b>QTDE. TRIMESTRAL</b>	<b>QTDE. ANUAL</b>
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CLÍNICA MÉDICA- ESF	160	12	5760	23040
<b>MODALIDADE</b>	<b>QTDE EXAMES MENSAIS</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>QTDE. TRIMESTRAL</b>	<b>QTDE. ANUAL</b>
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM RADIOLOGIA	300		900	3600
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ULTRASSONOGRAFIA	120		360	1440
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	120	2	720	2880
<b>MODALIDADE</b>	<b>QTDE EXAMES MENSAIS</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>QTDE. TRIMESTRAL</b>	<b>QTDE. ANUAL</b>
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM CIRURGIA GERAL	100	5	300	1200

## V. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **INÍCIO:** Data de assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO
- **DURAÇÃO:** 12 Meses

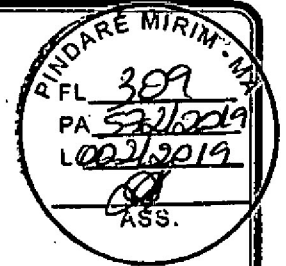
São Luis, 24 de Maio de 2019.

*Klauber de Araújo Souza Azevedo*  
**KLAUBER DE ARAÚJO SOUZA AZEVEDO**  
 PRESIDENTE INSTITUTO TRANSFORMAR – IT





INSTITUTO  
TRANSFORMAR



## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

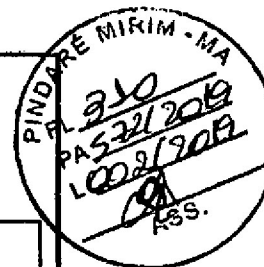
São Luis, 24 de Maio de 2019.

**KLAUBER DE ARAUJO SOUZA AZEVEDO**

**Instituto Transformar – IT, CNPJ 32.304.118/0001-08**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.304.118/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO TRANSFORMAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO TRANSFORMAR - IT	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MIQUERINOS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO SALA 314 GOLDEN TOWER
CEP 65.075-038	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JECCAMPELOCONTABIL@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 3235-9664 / (98) 8734-9311		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2019 às 18:05:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1